



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

**Decreto Nº 29/2026, de 11 de MARÇO de 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2600.1011 Saúde Humanizada e Integral para Todos

128 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 1.400.000,00

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

601.0000 1.400.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 1.400.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de MARÇO de 2026.

  
**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**Decreto Nº 29/2026, de 11 de MARÇO de 2026.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).***

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 1494/25 de 11 de NOVEMBRO de 2025.

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Coronel Sapucaia - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

**02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.2600.1011 Saúde Humanizada e Integral para Todos

128 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F 1.400.000,00

**Total por Fonte de Recursos Suplementadas**

601.0000 1.400.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 1.400.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Excesso nos termos do inciso II do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 11 de MARÇO de 2026.

**NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI****PREFEITA MUNICIPAL**